# ATA nº 21/2013

Aos **treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze**, com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Carlos Rogério Mauch**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Fabiane Tejada**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Denise Petrucci Gigante**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professora Fabiane Borelli Grecco**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Júlio Balzano de Mattos**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Ricardo Zimmerman Fiegenbaum**, representante da Área de Ciências Humanas, **Professora Elizabete Helbig**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor José Luiz de Pellegrin**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Antonio Carlos Martins da Cruz**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura e **Professor Edar da Silva Añaña**, representante do Conselho Universitário e **Acadêmicos Tony Secchi e Carin Vieira Weiss**, representantes discentes. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião solicitando incluir na pauta alguns processos da Comissão de Graduação (três mobilidades Acadêmicas) e o conselheiro Tony Sechi solicitou fazer um informe. Com a aprovação por parte dos conselheiros, deu seguimento à reunião passando ao **Item 01**: APROVAÇÃO DA ATA nº 20/2013 – Ata 18: foram solicitadas algumas correções de digitação. Colocada em votação a ata foi aprovada. Ata 19: Sem correções, a ata foi aprovada. De pronto, passou ao **Item 02**: INFORMES: O conselheiro Tony Sechi explicou que no Jornal Diário Popular havia sido emitida matéria sobre resposta do Reitor, que colocou praticamente como culpados pela falta de professores nesta Universidade este conselho, o COCEPE. Na verdade a proposta colocada em votação, quanto à questão dos últimos concursos não iria resolver todas as questões de professores, levando em consideração que uma questão nacional, uma questão de investimentos que reflete aqui em nossa universidade também. A representação discente não votou contra ninguém e nem contra a comunidade acadêmica como nosso reitor falou, este conselho não quis trocar seis por meia dúzia, na verdade houve uma distribuição feita sem critérios no passado e apenas estaríamos fazendo outra distribuição sem critérios, não concordamos com isso esta proposta da reitoria, que não tinha critério nenhum de distribuição de vagas. Havia sido colocado naquela reunião que se tivesse algum critério nós com certeza votaríamos a favor e, porém não nos sentimos confortáveis para fazer uma redestruição sem critérios novamente. Foi colocado também pelo reitor que os culpados por essa problemática foram os dois representantes discentes, porém em minha concepção, nesse Conselho não havia diferença de votos, pois o voto do professor é o mesmo do aluno e foi a maioria que votou naquela proposta. Nenhum é responsável por uma votação e sim todo o Conselho. Gostaria de mostrar sua insatisfação como representação discente de estar se culpando estes conselheiros o caos existente na Universidade quanto à distribuição de professores, o problema é muito mais afundo e se escolhessem outros cursos para irem os quarenta professores, aqueles cursos também ficariam descobertos, também sem professores. O senhor presidente disse que causou surpresa à administração da Universidade uma cobrança sobre a questão de que houve uma distribuição equivocada dos professores junto às Unidades Acadêmicas. Nós tivemos oportunidade única de discutir cerca de cinqüenta vagas no Conselho e inclusive foi dito pela conselheira Fabiane naquele

momento. Nós não estávamos colocando que todas as vagas distribuídas estariam equivocadas. Nós estávamos aproveitando a oportunidade para, avaliando as demandas e as carências já apontadas naquele momento, pudéssemos eventualmente alocar alguma vaga em alguma das disciplinas que estaria a descoberto e nisso o Conselho entendeu que não. A surpresa foi que os discentes também disseram que não e agora nos cobram porque não estão alocados professores lá. Essa é a surpresa. Enquanto conselheiro, cada um se manifesta como quer, mas se manifestar contrário a uma discussão naquele momento de cerca de cinqüenta vagas e depois esses conselheiros cobrarem publicamente que essa distribuição está equivocada é muito estranho. Isso deve ser dito publicamente. Causou-nos surpresa porque à tardinha nos ligou o Diário Popular dizendo que inclusive o DCE estava entrando no Ministério Público com uma demanda, pois no ano passado entramos com uma demanda no Ministério Público solicitando esclarecimentos. Nós entramos enquanto Associação. Sabe o que ocorreu? O ministério Público disse que isso cabia à Universidade. Nós, enquanto gestão, na terceira reunião do COCEPE, tentamos discutir isso e o COCEPE disse que não e isso tem que ser dito à comunidade e isso não é caça às bruxas, mas tem que ser dito à comunidade, senão parece que é uma decisão da gestão e não é. É uma autonomia do Conselho que tomou esta decisão. Só que quem está cobrando é um segmento que naquele momento, e não são os professores, são os discentes, que naquele momento que tinha para se manifestar achou que não queria, por suas razões achou que não deveria e essas coisas tem que se esclarecer. Assim como já foi esclarecida a questão de segurança pública e várias vezes, reiteradamente volta à mídia. Nós não vamos seguir na ilegalidade que era cometido pelo Reitor Cesar Borges de manter uma ronda móvel que não é competência. Fizemos todas as ações possíveis junto à Brigada Militar, que tem sido parceira. As viaturas da Brigada têm circulado na cidade e eu tenho sido testemunha disso. O que não pode é a gente julgar que assaltos que ocorrem na cidade sejam decorrentes da falta de duas motos que circulavam pela região do Porto, porque isso não é verdade. A onda de violência que ocorre nas cidades hoje se sabe do que é decorrência. Temos a dependência química e temos uma diferença social muito grande, e essa violência ocorre em todos os setores da cidade. Mesmo a segurança pública, que temos atualmente no Governo do Estado, não consegue dar conta disso. Nós, por competência legal não podemos fazer isso e não faremos. O que fizemos foi uma ação junto à Brigada Militar para efetivamente aumentar essa ronda na região e foi feito isso. Nós informamos à Brigada Militar quais são os trajetos que os alunos, preferencialmente, usam entre as diversas Unidades Acadêmicas, incluindo Conde de Porto Alegre, Alfândega, Cotada. Todas essas regiões, mapeamos aquela região, pedimos à Prefeitura para aumentar a qualidade da luz nesses ambientes e pedimos um patrulhamento mais ostensivo da Brigada Militar nessas áreas. Solicitamos também que aqueles que sejam vítimas de assalto ou furto comuniquem à Segurança Pública, para que ela tenha esta estatística, pois ela atua por estatística também. Isso foi feito e estamos com essa parceria. Não vamos conseguir zerar o número de assaltos em Pelotas. Essa falácia que tem aí fora é apenas falácia, pois isso não é possível. Ou então o Governo do Estado coloca mais segurança pública nas cidades e mesmo assim sabemos que é muito difícil resolver isso, tanto que é um problema social que está colocado. A dependência química atualmente trouxe um grau de violência nas cidades absurdo e ninguém consegue lidar com isso. A segurança da Universidade não pode extrapolar os limites da Lei para fazer isso. Ela pode agir politicamente. E agiu. O comando da Brigada esteve reunida conosco e tomou ações. A Prefeitura, que também esteve reunida, tomou com ações. Essas coisas estão sendo encaminhadas. Temos que parar com essa falácia que a gestão não fez isso ou aquilo. A gestão tem feito coisas e a distribuição de vagas, temos que dizer que é baseada em um banco de professores equivalentes definido pelo Governo e que essa Universidade aderiu a um sistema chamado REUNI por absolut

maioria e sabia das consequências disso. Está bem! Não vejo nenhum problema nisso. Sabíamos que a relação média era de 18 alunos por professor e sabíamos das diferenças dos cursos. Hoje não adianta dizer isso, que não tem professor, porque no momento de fazer essa discussão a Universidade não foi capaz de fazê-la. Ela aceitou o critério que foi imposto e ninguém discutiu isso e quando nós tentamos negociar isso a resposta do Ministério Público foi: a autonomia é da Universidade. Em 2009 o Professor Mauro Del Pino, enquanto Diretor da Faculdade de Educação fez uma denúncia no Ministério Público e só recebeu a resposta já quando Reitor, sobre o mesmo assunto e isso está documentado. Quatro anos depois recebeu resposta do Ministério Público, dizendo que isso é autonomia da Universidade. E tem razão, porque nós não conseguimos a tempo distribuir as vagas adequadamente. E tem mais um problema: Não é só a gestão da Administração Superior que não distribuiu bem as vagas. Também nas Unidades não foram bem distribuídas e por alguma razão! Gestão se faz em todos os níveis: em Colegiado de Curso, em Direção, em Pró-Reitorias e na Reitoria. Essas coisas tem de se esclarecer, senão as coisas ficam em um termo que parece uma má vontade! Hoje não temos possibilidade de resolver. O que fizemos? Chamamos os Diretores e fizemos três Comissões para discutir orçamento, distribuição de vagas de técnicos e distribuição de vagas docentes e construímos uma proposta de matriz, para ter um critério. Só que essa matriz, hoje, não vai se ajustar em dois anos, porque a vida de um professor na Instituição leva de trinta a trinta e cinco anos. O que foi feito torto há um ou dois anos atrás, vai permanecer torto por trinta anos. A não ser que o Governo ajuste o banco equivalente. Qual é o problema? A relação é um para dezoito no REUNI. A nossa estimativa, porque a estimativa para o final da nossa gestão o ingresso de alunos com todos os cursos e com o fator de retenção que se aplica à formulação de alunos entre ingresso e saída, chegaremos em torno de quinze mil alunos no final 2016. Muito longe dos dezoito mil projetados anteriormente e aí tem algum problema. Isso tem que ser dito senão ficaremos em uma conversa que parece não haver interesse. Fiquei extremamente surpreso em saber que na Agronomia existem disciplinas descobertas, se na matriz estão sobrando professores na Unidade!" O conselheiro Tony disse ainda que não entendia porque colocar a culpa na distribuição de quarenta vagas, se houve uma redistribuição de trezentas vagas anteriormente e desconsiderava e havia pedido que isso fosse rediscutido, que apresentassem os critérios de distribuição e para quais cursos foram essas vagas, e que fosse rediscutido. Foi negado e dito que as vagas iriam para um banco de vagas na Reitoria. O senhor presidente afirmou que isso nunca havia sido dito na reunião. O conselheiro Tony retrucou dizendo que inclusive o conselheiro Antonio Cruz havia dito na reunião que a Universidade tinha autonomia para distribuir as vagas, sendo que estava iniciando um semestre e diversos cursos seriam prejudicados. Não achava justo que a culpa ficasse lançada sobre a representação discente ou outros conselheiros que naquele momento tomaram essa decisão, sendo que o erro poderia ser histórico ou do Governo Federal e iriam entrar no Ministério Público exigindo a contratação de novos professores. A seguir, o senhor presidente deu por encerrada a discussão e passou ao **Item 03**: CONCURSOS DOCENTES – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS: **Processo nº 23110.003834/2013-58 da FAEM** – Solicitação de aproveitamento do candidato segundo colocado do Concurso Público - Edital 117/2012 - Processo nº 23110.008254/2012-76 - Departamento de Zootecnia. O senhor presidente sugeriu encaminhar o processo à Unidade, e o COCEPE deliberou retornar o processo à Unidade para: 1º Anexe a ata do Conselho Departamental que aprova a solicitação; 2º Manifeste-se com relação à compatibilidade das áreas, uma vez que o processo original do Concurso não teve nenhuma das inscrições (sete) homologadas por não atenderem os requisitos do edital; 3º A garantia de que o professor contratado ministrará as aulas destinadas à Produção Animal. **Processo nº 23110.003783/2013-64 do IFM** – Aproveitamento do concurso 23110.008263/2012-67 para ocupar a vaga oriunda da

redistribuição do Prof. Rudi Gaelzer. O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de contratação do candidato Arlan Ferreira, aprovado em terceiro lugar no concurso público referente ao processo nº 23110.008263/2012-67, na vaga decorrente da redistribuição do Professor Rudi Gaelzer. Encaminhado à PRGP, para providências. **Processo nº 23110.007085/2012-57 da FaMed** – Abertura de Concurso Público Professor Auxiliar - Faculdade de Medicina - Área de Conhecimento: Infectologia (Homologação de resultados). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº 121/2012, como segue: 1º Danise Senna Oliveira – 8,8. **Processo nº 23110.003497/2013-07 do CEng** – Contratação de professor efetivo – 20h – Curso de Engenharia Civil – Área: Construção Civil e Instalações Prediais (Desmembramento do Processo nº 23110.007787/2012-31). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de abertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em áreas afins em função da carência de profissionais na região devido ao aquecimento do setor privado, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, os candidatos desistiram da posse. **Processo nº 23110.003496/2013-54 do CEng** – Contratação de professor efetivo – 20h – Curso de Engenharia Civil – Área: Sistemas de Transporte (Desmembramento do Processo nº 23110.007787/2012-31). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de abertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em áreas afins em função da carência de profissionais na região devido ao aquecimento do setor privado, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, os candidatos desistiram da posse. **Processo nº 23110.008709/2012-53 do CDTec** – Solicitação de concurso público para professor efetivo para o CDTec na área de sistemas de informações hídricas/geotecnologias (Homologação de resultados). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº 001/2013, como segue: 1º Siclerio Ahlert, 7,71, 2º Fabrício da Silva Terra, 7,52, 3º Roberto Fabris Goeri, 7,35, 4º Igor da Silva Narvaes, 7,19 e 5º Janete Teresinha Reis, 7,10. **Item 04**: <u>CONCURSOS DOCENTES – ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS NORMAS</u>: **Processo nº 23110.008341/2012-23da FaMed** – Solicitação para contratação de professor efetivo para o curso de Terapia Ocupacional. Área: Terapia Ocupacional, Pessoas com Necessidades Especiais, Recursos Terapeuticos e Estágios Curriculares. 40h DE (Reabertura – Classe A: Auxiliar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Terapia Ocupacional e Especialização em área da saúde ou correlata, em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve apenas três inscritos e nenhum candidato compareceu ao concurso, além disso, existem poucos cursos *stricto sensu* em terapia ocupacional no país. **Processo nº 23110.007620/2012-70 da FaMed** – Contratação de Professor Efetivo na área de Cirurgia Vascular – 40h (Reabertura – Classe A: Auxiliar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de reabertura do edital, 20h, com a exigência de Graduação em Medicina com Residência em Cirurgia Vascular em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, não teve candidatos inscritos. **Processo nº 23110.007619/2012-45 da FaMed** – Contratação de Professor Efetivo na área de Medicina de Comunidade – 40h DE – 2 vagas (Reabertura – Classe A: Auxiliar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de reabertura do edital, com a exigência Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Medicina Geral e Comunitária ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina de Família e Comunitária

em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve apenas um inscrito não homologado por falta de titulação. **Processo nº 23110.007944/2012-16 do CDTec** – Contratação de Professor Efetivo na área de Planejamento e Organização do Sistema de Transporte, Sistema de Transporte e Economia dos Transportes – 40h DE (Reabertura – Classe A: Auxiliar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve apenas dois inscritos e nenhum candidato compareceu, além disso, existem poucos cursos *stricto sensu* em Transporte e/ou Logística no país. **Processo nº 23110.007958/2012-21 do CIM** – Contratação de Professor Efetivo na área de Engenharia de Petróleo: Monitoramento, Manutenção e Produção – 40h DE (Reabertura – Classe A: Auxiliar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia de Petróleo ou área compatível com o solicitado para o concurso em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve apenas três inscritos e nenhum candidato aprovado. **Processo nº 23110.009345/2012-29 do ICH** – Contratação de Professor Efetivo na área de Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Conservação e Restauro ou Artes Visuais ou História ou Arquitetura e Mestrado em Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis ou mestrado com dissertação na área do concurso, em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, não teve candidatos inscritos. **Processo nº 23110.007795/2012-87 do CEng** – Contratação de Professor Efetivo na área de Saneamento e Meio Ambiente – 40h DE – 2 vagas (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia e Mestrado com dissertação na área do concurso em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve apenas um inscrito e o candidato não compareceu ao concurso. **Processo nº 23110.008849/2012-21 do CIM** – Contratação de Professor Efetivo na área de Mercosul, Integração Regional e Globalização – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Mestrado em Relações Internacionais em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve oito inscritos e nenhum candidato aprovado, além disso, existem poucos cursos *stricto sensu* em Relações Internacionais no país. **Processo nº 23110.007800/2012-51 do CEng** – Contratação de Professor Efetivo na área de Abastecimento e Tratamento de Água – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Graduação em Engenharia e Mestrado com dissertação na área do concurso em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, não teve candidatos inscritos. **Processo nº 23110.008679/2012-85 do IB** – Contratação de Professor Efetivo na área de Didática e Pesquisa do Ensino de Ciências e Biologia e Estágios Supervisionados – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Licenciatura

em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Educação Ambiental ou Educação em Ciências em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, teve seis inscritos, apenas um homologado e nenhum candidato aprovado. **Processo nº 23110.000344/2013-08 do CLC** – Contratação de Professor Efetivo na área de Ensino de Língua Alemã e Linguística Aplicada ao Ensino de Alemão – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Licenciatura em Letras Alemão ou Português e Alemão com Doutorado em Letras – com concentração em Linguística Aplicada ou Aquisição da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Doutorado em Educação. **Processo nº 23110.000346/2013-99 do CLC** – Contratação de Professor Efetivo na área de Língua Alemã – 40h DE (Reabertura – Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de reabertura do edital, com a exigência de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Alemão ou Português e Alemão com Mestrado em Letras ou Educação em função da carência de profissionais na região com a titulação e formação exigida na etapa inicial, tendo em vista que o concurso no qual foi homologado o resultado, não teve candidatos habilitados. **Processo nº 23110.002691/2013-67 do CA** – Contratação de Professor Efetivo na área de Saxofone e Improvisação Musical – 40h DE (Classe A: Assistente A). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro de abertura de edital, com a exigência de Bacharelado em Saxofone com Mestrado em Música em função da carência de profissionais na região com a titulação. **Item 05**: <u>CONCURSOS PROFESSOR SUBSTITUTO</u>: **Processo nº 23110.003816/2013-76 da FO** – Solicitação de contratação de professor substituto na área de: Odontopediatria (Licença-saúde da Profª Dione Dias Torriani). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura de Processo Seletivo Especial para Contratação de Professor Substituto na área de Odontopediatria / Departamento de Odontologia Social e Preventiva / Faculdade de Odontologia (Licença – saúde da Professora Dione Dias Torriani). **Processo nº 23110.003810/2013-07 da FaMed** – Solicitação de Professor Substituto para o Departamento de Medicina Social (Licença Maternidade da Profª Aurora Dropa Chrestani Cesar). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura de Processo Seletivo Especial para Contratação de Professor Substituto na área de Medicina de Comunidade / Departamento de Medicina Social / Faculdade de Medicina (Licença – maternidade da Professora Maria Aurora Dropa Chrestani Cesar). **Processo nº 23110.002240/2013-20 da FaE** – Solicitação para contratação de Professor Substituto - Área: Teoria Prática Pedagógica/Depto de Ensino/FaE (Vaga Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental homologando o resultado do Processo Seletivo Especial para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 45/2013 como segue: 1º Belkis Souza Bandeira – 8,3 e 2º Ana Cristina dos Santos Amaro da Silveira – 7,0. **Processo nº 23110.001134/2013-29 do IB** – Solicitação para contratação de Professor Substituto - Área: Anatomia dos Animais Domésticos/Depto de Morfologia/IB (Licença Maternidade - Profª. Ana Luisa Schifino Valente). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de reabertura de Processo Seletivo Especial para Contratação de Professor Substituto na área de Anatomia dos Animais Domésticos / Departamento de Morfologia / Instituto de Biologia (Licença – maternidade da Professora Ana Luisa Schifino Valente). **Item 06**: <u>CONCURSOS DOCENTES – RECURSOS</u>: **Processo nº 23110.003679/2013-70** – Recurso contra resultado final de concurso público – Processo nº 23110.008527/2012-82 – Área: Físico-Química / CCQFA; O COCEPE aprovou o parecer da relatora, que não acolheu o recurso do requerente, pois aprovou o parecer exarado pela Banca Examinadora às págs. 86 a 90 do processo. **Processo nº 23110.002448/2013-49** – Recurso para reavaliação da Prova de Títulos – Conc.Público

– Proc.nº 23110.009713/2012-39 – Área: Patologia Bucal,Geral e Estomatologia/Depto.Semiologia e Clínica/FO. O COCEPE aprovou o parecer da relatora, que acatou o recurso do candidato, considerando que as faixas de pontuação estabelecidas pela comissão examinadora, mesmo já utilizadas em outros concursos realizados na Unidade, não estão de acordo com a Resolução deste Conselho sobre prova de títulos. Indicada a reavaliação da prova de títulos. **Processo nº 23110.002886/2013-15** – Solicitação de avaliação por Banca Externa dos resultados do Concurso do Processo UFPel nº 23110.009713/2012-39 ou anulação do referido concurso. O COCEPE aprovou o parecer do relator, que não acolheu o recurso da requerente, pois, após análise do recurso e manifestação da Banca Examinadora do concurso, entendeu que todos os procedimentos adotados pela Banca na realização do processo seletivo estão em conformidade com as normas que regem o concurso. **Processo nº 23110.003621/2013-26** – Recurso de revisão de processo de avaliação - Concurso Público para Magistério Superior - Proc. nº 23110.008549/2012-42 - Área: Gravura/Centro de Artes. O COCEPE aprovou o parecer exarado pela Banca Examinadora, às págs. 06 e 07 do processo, não acolhendo a solicitação de revisão das notas, conforme solicitado pela requerente. **Processo nº 23110.002686/2013-54** – Recurso contra resultado final de concurso público - Processo nº 23110.008588/2012-40 - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal/CCQFA. O COCEPE aprovou o parecer do relator, que não acolheu o recurso da requerente, pois, após análise do recurso e manifestação da Banca Examinadora do concurso, entendeu que todos os procedimentos adotados pela Banca na realização do processo seletivo estão em conformidade com as normas que regem o concurso. **Processo nº 23110.002450/2013-18** – Recurso contra resultado final - Concurso público - Proc. 23110.010862/2012-41 - Área: Clínica Odontológica/FO. O COCEPE aprovou o parecer da relatora, que não acolheu o recurso do requerente, pois, embora este afirme tentativa de entrega dos documentos previamente ao sorteio da prova didática, a presidente da Banca, em nome desta, afirma que o requerente teria feito essa solicitação após o sorteio da prova didática. **Item 07**: <u>ASSUNTOS DOCENTES – DIVERSOS</u>: **Processo nº 23110.003588/2013-34 do CEAD** – Solicitação de manifestação em relação ao pedido de cedência temporária da Prof.ª Silvia Prietsch Wendt Pinto para o Centro de Engenharias. O COCEPE aprovou a solicitação de cedência temporária, em 12 horas, da Professora Silvia Prietsch Wendt Pinto, lotada no CEAD, para colaborar na área de Matemática, disciplina de Cálculo, ofertada pelo CEng aos Cursos de Engenharia da UFPel. **Processo nº 23110.003581/2013-12** – Solicitação de aproveitamento de candidato do concurso público – Edital 112/2012 (Proc. nº 23110.007968?2012-67) – Prof. Assistente – Drenagem Urbana e Saneamento – por Universidade Federal no Rio Grande do Sul. O COCEPE baseado no parecer do Procurador Federal, não acolheu a solicitação, porém, sugeriu que doravante fosse feita a previsão em Edital de aproveitamento de candidatos de outras IFES, conforme legislação. **Item 08**: <u>CONVÊNIOS</u>: **Processo nº 23110.003696/2013-15 do GR** – Convênio entre a UFPEL/ALM e o Município de Piratini, cujo objeto é o apoio à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. O COCEPE deliberou em aprovar, quanto ao mérito acadêmico, o presente Convênio entre a Agência da Lagoa Mirim/Universidade Federal de Pelotas e o Município de Piratini para apoio à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. **Processo nº 23110.000582/2013-13 da FAEM** – Acordo de Cooperação Técnica entre a UFPel e o IBGE, tendo como objeto o estabelecimento das condições de colaboração para se manter em atividade a estação RBCM RECF. O COCEPE deliberou em aprovar, quanto ao mérito acadêmico, o presente acordo de Cooperação Técnica entre a UFPel e o IBGE, tendo como objeto o estabelecimento das condições de colaboração para se manter em atividade a estação RBCM RECF. **Processo nº 23110.003693/2013-73 do GR** – Convênio

UFPel/ALM e o Município de Arroio do Padre cujo objeto é o apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico. O COCEPE deliberou em aprovar, quanto ao mérito acadêmico, o presente Convênio entre a UFPel /ALM e o município de Arroio do Padre cujo objeto é o apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico. **Processo nº 23110.003695/2013-62 do GR**– Convênio entre a UFPEL/ALM e a Prefeitura de São José do Norte cujo objeto é o apoio à Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. O COCEPE deliberou em aprovar, quanto ao mérito acadêmico, o presente Convênio entre a UFPel /ALM e a Prefeitura de São José do Norte cujo objeto é o apoio à Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. **Processo nº 23110.003692/2013-29 do ICH** – Termo Aditivo entre UFPel e Universidade de Nice/França. O COCEPE deliberou em aprovar, quanto ao mérito acadêmico, o presente Termo Aditivo entre Universidade Federal de Pelotas e a Universidade de Nice/França, objetivando o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro dos termos do Convênio de Cooperação celebrado entre as partes em 04/11/2010. **Item 09**: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: **Processo nº 23110.003557/2013-83 do FV** – Solicitação de abertura de dez (10) vagas na Turma de Anatomia dos Animais Domésticos II (código 0040010)- Departamento de Morfologia (IB) para o Curso de Medicina Veterinária, para alunos regulares 2013/1. O Conselho tomou ciência do relato da conselheira Fabiane Tejada, de que a disciplina havia sido ofertada pela Unidade e as dez vagas incluídas na turma. **Processo nº 23110.002370/2013-62 da FO** – Solicitação de avaliação da possibilidade de abertura de exceção ao art. 21 § 3 do Regulamento do Ensino da Graduação da UFPel (Resolução 14, de 2010) para que a Cirurgiã Dentista Ana Verônica Pereyra possa dar continuidade ao processo de revalidação do diploma, aberto na Universidade Federal do Maranhão. O Conselho deliberou retornar o processo à Faculdade de Odontologia, para que esta ofereça informações sobre a situação da requerente, como aluna especial. **Processo nº 23110.003520/2013-55 do CCQFA** – Projeto de ensino: transferência multidirecional de conhecimentos químicos entre comunidades e universitários – TRANSFERE. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à proposta de projeto de ensino, por estar em desacordo com o prazo previsto no artigo 8º da Resolução COCEPE 01/2008. **Processo nº 23110.003482/2013-31 de Dayana Siqueira Urio** – Matrícula em disciplina com colisão de horários 2013/01 – Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à solicitação de matrícula em disciplina com colisão de horários. **Processo nº 23110.003439/2013-75 de Inaê Gomes Oppelt** – Matrícula em disciplina com colisão de horários 2013/01 – Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à solicitação de matrícula em disciplina com colisão de horários. **Processo nº 23110.003504/2013-62 de Isabel Souza Lamas** – Requerimento de realização de matrícula com aproveitamento de classificação no PAVE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à solicitação de matrícula, devido a inexistência de vagas. **Processo nº 23110.002413/2013-18** – Recurso quanto à solicitação de transferência do Curso de Eng. Renováveis e Ambiente da Unipampa para o Curso de Eng. Civil da UFPel. Houve a sugestão de acatar o parecer do Colegiado e outra proposta foi de aceitar a transferência do aluno. Colocadas em votação, o Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, com nove votos contra dois votos dos representantes discentes, desfavorável à solicitação de transferência do Curso de Eng. Renováveis e Ambiente da UNIPAMPA para o Curso de Eng. Civil da UFPel, porém enviou memorando circular aos Coordenadores de Cursos de Graduação, solicitando maior flexibilização nos editais de transferências, reopções e portadores de títulos. Com vistas a utilizar todas as vagas disponibilizadas na Universidade, será estudada nova norma para criar diretrizes em relação ao assunto. **Processo nº 23110.003004/2013-21 do GR** –

Mobilidade de Eider Aristi Fernandéz da Escuela Politécnica de San Sebastián (Espanha). Curso de Engenharia de Produção. **Processo nº 23110.003195/2013-21 do GR** – Mobilidade de ERLON RIBEIRO COSTA DOS SANTOS - curso Eng. de Petróleo- para University of Western Australia- Austrália. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de Mobilidade Acadêmica do aluno Erlon Ribeiro Costa dos Santos do Curso de Engenharia de Petróleo /UFPel para a University of Western Austrália/Austrália. **Processo nº 23110.003010/2013-88 do GR** – Mobilidade de ADRIAN FONTANO MACEIRAS da Universidade de León- Espanha para a UFPel – Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de Mobilidade Acadêmica de Adrian Fontano Maceiras da Universidade de León/Espanha para o Curso de Engenharia Industrial Madeireira /UFPel. **Processo nº 23110.003184/2013-41 do GR** – Mobilidade de FELIPE ANDREAZZA- curso Agronomia- para University of California- Estados Unidos da America. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **favorável** à solicitação de Mobilidade Acadêmica do aluno Felipe Andreazza do Curso de Agronomia /UFPel para a University of Califórnia/EUA. **Processo nº 23110.003481/2013-96 de Tauana Oxley Pereira** – Requerimento de matrícula – 2013/01 – Libras I – Dança. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação da acadêmica Tauana Oxley Pereira de matricula na disciplina de Libras I, condicionada à existência de vagas. **Processo nº 23110.003532/2013-80 de Leonardo Von Pfeil Rommel** – Requerimento de matrícula – 2013/01 – Libras I – Licenciatura em Letras – Português. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **favorável** à solicitação do acadêmico Leonardo Von Pfeil Rommel de matrícula na disciplina de Libras I, condicionada à existência de vagas. **Processo nº 23110.002984/2013-44 de Ariane Alves Rodrigues de Azevedo** – Solicitação de quebra de pré-requisito. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação da acadêmica Ariane Alves Rodrigues de Azevedo de quebra de pré-requisito. **Processo nº 23110.003117/2013-26 da FaMed** – Quebra de pré-requisito – Terapia Ocupacional. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, de quebra de pré-requisito. **Processo nº 23110.003486/2013-19** – Solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina Analítica Instrumental – Curso de Química Industrial/CCQFA – Acadêmicas Janaína Timm, Chayane Flores e Gabriela Berwaldt. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina Analítica Instrumental – Acadêmicas Janaína Timm, Chayane Flores e Gabriela Berwaldt. **Processo nº 23110.003598/2013-70 de Fernanda Saraiva Frio** – Quebra de pré-requisito 2013/01 – Letras Tradução Inglês/Português. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação da acadêmica Fernanda Saraiva Frio de quebra de pré-requisito. **Processo nº 23110.002927/2013-65 de Rute Daniela Chaves** – Solicitação de quebra de pré-requisito. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação da acadêmica Rute Daniela CHaves de quebra de pré-requisito. **Processo nº 23110.003808/2013-20 do CDTec** – Solicitação de quebra de pré-requisito para matrícula dos alunos do Curso de Graduação em Biotecnologia da UFPel: Lucas Goedert, Jéssica Rodrigues Plaça e Fernanda Martins Rodrigues, para as cadeiras de Seminários II, Orientação Profissional e Rastreabilidade Molecular. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de quebra de pré-requisito para matrícula dos alunos do Curso de Graduação em Biotecnologia da UFPel: Lucas Goedert, Jéssica Rodrigues Plaça e Fernanda Martins Rodrigues, para as cadeiras de Seminários II, Orientação Profissional e Rastreabilidade Molecular. **Processo nº 23110.003578/2013-07** – Trancamento Geral de Matrícula

Esthefany Naya da Silva Santos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de trancamento geral de matrícula da acadêmica Esthefany Naya da Silva Santos. **Processo nº 23110.003686/2013-71 do CEng** – Proposta de projeto de ensino: Confecção de material de apoio para o ensino da Disciplina de Irrigação. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável ao Relatório do Projeto de Ensino: Tópicos de funções e cálculo diferencial e integral. **Processo nº 23110.003523/2013-99 do CCQFA** – Projeto de ensino: Otimizando a aprendizagem da bioquímica através do uso de diagramas metabólicos dinâmicos (DMD). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à Proposta de Projeto de Ensino: Otimizando a aprendizagem da bioquímica através do uso de diagramas metabólicos dinâmicos (DMD). **Processo nº 23110.003522/2013-44 da FN** – Projeto de Ensino: Seminários de pesquisa experimental em nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à Proposta de Projeto de Ensino: Seminários de pesquisa experimental em nutrição. **Processo nº 23110.003426/2013-04 do CDTec** – Proposta de projeto de ensino: Biotecnologia invade a escola. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à Proposta de Projeto de Ensino: Biotecnologia invade a escola. **Processo nº 23110.010966/2012-55 do CIM** – Relatório final do projeto de ensino: Tópicos de funções e cálculo diferencial e integral. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **favorável** ao Relatório do Projeto de Ensino: Tópicos de funções e cálculo diferencial e integral. **Processo nº 23110.003766/2012-46 do CA** – Relatório final do projeto de ensino: Acompanhamento didático em atividades práticas de laboratório. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável ao Relatório e à Prorrogação do Projeto de Ensino: Acompanhamento didático em atividades práticas de laboratório. **Processo nº 23110.005220/2010-68 do ICH** – Projeto Pedagógico do Curso de Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis (adequações). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis/CA. **Processo nº 23110.009475/2010-08 da FaMed**– Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (adequações). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia/FAMED. **Processo nº 23110.006620/2006-12 do CA** – Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Animação (adequações). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de mobilidade acadêmica da aluna Carla Rosane da Silva Mota, do Curso de Ciências Sociais, para o Instituto Politécnico de Bragança. **Processo nº 23110.008787/2012-58 da FD** – Solicitação de correção do número de vagas do Curso de Direito. O COCEPE aprovou a solicitação de correção do número de vagas do Curso de Direito, retornando esse número ao que consta no Projeto Pedagógico do Curso. **Processo nº 23110.003668/2013-90 do DIPI** – Mobilidade Deise Peres de Mello – curso de Química Industrial – para Instituto Politécnico de Bragança. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de mobilidade acadêmica da aluna Deise Peres de Mello, do Curso de Química Industrial, para o Instituto Politécnico de Bragança. **Processo nº 23110.003665/2013-56 do DIPI** – Mobilidade Carla Rosane da Silva Mota – curso deCiências Sociais– para Instituto Politécnico de Bragança. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de mobilidade acadêmica da aluna Carla Rosane da Silva Mota, do Curso de Ciências Sociais, para o Instituto Politécnico de Bragança. **Processo nº 23110.010807/2011-70 do ICH** – Solicitação de orientação referente aos problemas encontrados na Disciplina de Metodologia da Pesquisa II. O COCEPE tomou ciência do encaminhamento emitido pelo ICH, referente ao prosseguimento da tramitação do processo, visto ter transcorrido tempo suficiente para o

objeto do processo ter perdido o sentido. **Processo nº 23110.003947/2013-53 do CDTec** – Solicitação de alteração da data da Semana Acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de alteração da data da Semana Acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo. **Processo nº 23110.003521/2013-08 do CDTec** – Solicitação de Josué Eicholz para cursar três disciplinas em caráter especial . O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação do acadêmico Josué Eicholz para cursar três disciplinas em caráter especial. **Processo nº 23110.003006/2013-10 do DIPI** - Solicitação de mobilidade de LORENA DE LA VEGA FALCÓN da Universidade de Guadalajara (México). Curso de Psicologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação de mobilidade acadêmica da aluna LORENA DE LA VEGA FALCÓN, da Universidade de Guadalajara – México para a UFPel – Curso de Psicologia, condicionada à confirmação de reserva de auxílio moradia pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. **Processo nº 23110.003807/2013-85 do DIPI** – Mobilidade Acadêmica: Ed. Física Licenciatura UFRGS. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **favorável** à solicitação de mobilidade acadêmica da aluna Cristine Martins Teixeira, do Curso de Licenciatura em Educação Física, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Item 10**: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG: Os processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco: **Processo nº 23110.002327/2013-05 da FAT** – Cancelamento do afastamento da Prof.ª Nara Nilcéia da Silva Santos. **Processo nº 23110.003237/2013-23 da FAUrb** – Avaliando o Processo Projetual de Revitalização em Parques Urbanos a Partir da Percepção Dos Usuários: O Caso do Parque Itaimbé em Santa Maria/ RS. **Processo nº 23110.003235/2013-34 da FAUrb** – A Influência da Luz Artificial na Formação da Imagem Mental que os Usuários Possuem de Praças Públicas: O Caso de Pelotas e Bagé. **Processo nº 23110.003276/2013-21 do ICH** – Mapeamento Geomorfológico das Guaritas do Camaquã (RS): Subsídios à Geoconservação. **Processo nº 23110.003282/2013-88 do CLC** – Sistema Literário, História da Literatura e Descolonização nos Países Africanos de Língua (Oficial) Portuguesa. **Processo nº 23110.003274/2013-31 do CA** – Sobras do Cotidiano e da Arte: Contextos, reaproveitamento, diálogos e documentação do lixo em deslocamento entre o espaço privado e público. **Processo nº 23110.003321/2013-47 da FaMed** – Prevalência de transtornos mentais e fatores associados em crianças de 6 – 7 anos pertencentes à Coorte de Nascimentos de Pelotas de 2004. **Processo nº 23110.003289/2013-08 do ISP** – Cabeça e corpo: incumbent versus partido nas eleições municipais brasileiras (2000-2012). **Processo nº 23110.003318/2013-23 da FaMed** – Amamentação, padrões alimentares e massa mineral óssea de adolescentes pertencentes à Coorte de Nascimentos de Pelotas de 1993. **Processo nº 23110.003299/2013-35 da FAEM** – Geração de uma linhagem celular sensível para ecdisteróides utilizada na seleção de compostos naturais e no planejamento racional de moléculas inseticidas. **Processo nº 23110.003256/2013-50 da FAEM** – Ecologia química aplicada ao manejo integrado de pragas na fruticultura de clima temperado. **Processo nº 23110.003228/2013-32 do ICH** – Microeconomia Aplicada: Economia Da Saúde, Do Trabalho E Da Educação. **Processo nº 23110.003230/2013-10 do ICH** – Fatores Macroeconômicos, política antidumping e rentseeking no Brasil. **Processo nº 23110.003271/2013-06 do CCQFA** – Obtenção, caracterização e aplicação de polihidroxialcanoatos. **Processo nº 23110.003241/2013-91 da FAEM** – Aplicação De Silício Via Solo Para Diminuir O Estresse Salino Em Arroz Irrigado E Soja. **Processo nº 23110.003331/2013-82 da FAEM** – Entre O Sistema Formal E Informal De Produção De Sementes : Trajetória E Identidade Da Rede De Sementes Agroecológicas Bionatur. **Processo nº 23110.003285/2013-11 do ISP** – A construção social de um novo indivíduo-trabalhador: os programas de voluntariado estimulados por

grandes empresas. **Processo nº 23110.003231/2013-56 da FN** – Efeito de polimorfismos em genes relacionados a parâmetros metabólicos e desempenho reprodutivo em vacas leiteiras. **Processo nº 23110.003229/2013-87 da FN** – Caracterização da expressão gênica em ovários de camundongos com deleção do receptor do hormônio do crescimento. **Processo nº 23110.003306/2013-07 do CLC** – Literatura e experiência histórica. **Processo nº 23110.003425/2013-51 da FV** – Utilização do Alopurinol na terapêutica de potros nascidos de éguas com placentite. **Processo nº 23110.003268/2013-84 do IFM** – Desordem, Vidros de Spin e Transições Inversas. **Processo nº 23110.003263/2013-51 da FN** – Estudo do Perfil Glicêmico e da Regulação da Gliconeogênese Hepática Durante o Jejum, em Camundongos Mutantes Deficientes para Leptina. **Processo nº 23110.003267/2013-30 da FN** – Efeito Da Dieta Com Baixo Teor De Carboidrato Em Camundongos Submetidos Ao Exercício Físico Resistido. **Processo nº 23110.003265/2013-41 da FN** – Efeitos De Suplementação Com Suplemento Comercial (N.O.- Xplode) Em Camundongos Submetidos A Treinamento Físico Resistido. **Processo nº 23110.003424/2013-15 da FV** – Biometria, Análise Bioquímica Do Perfil Energático E Mensuração Da Gordura Subcutânea De Potros Inscritos Em Provas De Incentivdo Da Raça Crioula. **Processo nº 23110.003385/2013-48 da FV** – Proteínas de fase aguda no periparto de éguas e potros Puro Sangue Inglês relacionando com as características da placenta e clínica do potro neonato. **Processo nº 23110.003409/2013-69da FV** – Parâmetros Eritrocitários de Relevância Clínica nas Anemias de Caninos Atendidos no HCV-UFPel. **Processo nº 23110.003242/2013-36 da FV** – Staphylococcus hyicus potencialmente patogênico na cadeia produtiva de carne suína. **Processo nº 23110.003239/2013-12 da FV** – Micro-organismos patogênicos em pescados do estuário da Lagoa dos Patos e da costa oceânica do sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.003243/2013-81 da FV** – Detecção de Campylobacter jejuni em produtos de frango utilizando separação imunomagnética. **Processo nº 23110.003326/2013-70 do CEng** – Método para maceração das fibras de Schoenoplectus californicus (C.A. Mey) Soják. **Processo nº 23110.003325/2013-25 do CEng** – Capacidade De Remoção Da Lignina Pelo Fungo Pycnoporus Sanguineus Em Madeira De Eucaliptos. **Processo nº 23110.003226/2013-43 do ICH** – Determinantes da participação e dos rendimentos no mercado de trabalho rural brasileiro durante 2001 e 2011. **Processo nº 23110.003266/2013-95 do IFM** – A modernização da matemática em instituições escolares de Pelotas-RS (1950-1979). **Processo nº 23110.003245/2013-70 da FAUrb** – Verificação da sensibilidade do RTQ-C quanto a densidade de carga interna no desempenho energético de edifícios de escritórios na zona bioclimática 2. **Processo nº 23110.003328/2013-69 do ICH** – Seguranças Na Fronteira Gaúcha: segurança pública e securitização na fronteira Brasil-Argentina-Uruguai no Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.003492/2013-76 do CDTec** – Política Internacional e Gestão dos Espaços Oceânicos. **Processo nº 23110.003327/2013-14 da FV** – Estudo Retrospectivo E Prospectivo Das Patologias Hepáticas De Cães E Gatos Na Área De Influência Do Laboratório Regional De Diagnóstico Da Faculdade De Veterinária Da UFPel. **Processo nº 23110.003279/2013-64 da FAEM** – Desenvolvimento de metodologias de detecção de agrotóxicos, micotoxinas e alergênicos no controle da produção de alimentos seguros para fortalecimento do setor produtivo da região sul. **Processo nº 23110.003254/2013-61 do ISP** – Normatividade Moral e Responsabilidade. **Processo nº 23110.003255/2013-13 do ISP** – Kant e Schiller: sobre a ligação entre ética e estética. **Processo nº 23110.003261/2013-62 do ICH** – Patrimônio Industrial e Lugar de Memórias: o Frigorífico Anglo de Pelotas/Brasil e do Uruguai/Fray Bentos. **Processo nº 23110.003236/2013-89 da FAEM** – Tratamento industrial de sementes de soja e milho: desempenho fisiológico durante o armazenamento. **Processo nº 23110.003297/2013-46 do CCQFA** – Desenvolvimento de um sistema

intravaginal de liberação sustentada de butafosfan para tratamento de Físico em ruminantes. **Processo nº 23110.003441/2013-44 da ESEF** – Diagnóstico da implementação do Programa REUNI na Universidade Federal de Pelotas (2007-2012) e os impactos na formação de professores para a Educação Básica. **Processo nº 23110.003249/2013-58 do IFM** – Análises Biométricas do Rendimento e Variáveis a ele Relacionadas em Grãos de Café Conilon. **Processo nº 23110.003408/2013-14 do IB** – Interação de marcadores sanguíneos com fatores ambientais no desenvolvimento das doenças crônicas: Coortes de Nascimentos de Pelotas (1982, 1993). RS. 2013 Isabel Oliveira. **Processo nº 23110.003278/2013-10 do ISP** – Disposição e determinismo em Aristóteles. **Processo nº 23110.003234/2013-90 do FN** – Associação entre obesidade, polimorfismos genéticos e saúde mental: Estudo prospectivo em gestantes. **Processo nº 23110.003259/2013-93 do ISP** – Sobre Conhecimento e Certeza. **Processo nº 23110.003287/2013-19 do CLC** – O tratamento discursivo da linguagem nos livros didáticos de português. **Processo nº 23110.003303/2013-65 da FAEM** – Fosfito de potássio no controle da requeima do tomateiro. **Processo nº 23110.003293/2013-68 do CDTec** – Influência do vento em sistemas de irrigação tipo linear móvel utilizado na cultura do arroz. **Processo nº 23110.003227/2013-98 da FN** – Avaliação nutricional e influência da quinoa (Chenopodium quinoa Willd.) quando utilizada como fonte de proteína em ratos em crescimento. **Processo nº 23110.003224/2013-54 da FN** – Espessura do músculo adutor do polegar como preditor de complicações pós-operatórias de cirurgia oncológica. **Processo nº 23110.003233/2013-45 da FaMet** – Impacto de possíveis cenários de mudanças climáticas no balanço hídrico do Estado do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.003280/2013-99 do CLC** – Marcadores Linguísticos de Identidade. **Processo nº 23110.003269/2013-29 da FAEM** – Densidade Populacional de Cultivares de Soja em Solo de Várzea Submetidos à Irrigação por Aspersão: Reflexos no Rendimento e Qualidade Fisiológica de Sementes. **Processo nº 23110.003264/2013-04 do CCQFA** – Organizações Curriculares para o Ensino de Ciências: Análise e Proposições. **Processo nº 23110.003421/2013-73 da FV** – Avaliações ecocardiográficas e radiográficas do coração de cães relacionando com os sinais clínicos e eletrocardiográficos. **Processo nº 23110.003244/2013-25 do IFM** – Metodologia para prospecção de marcadores microssatélites potenciais ao melhoramento genético de bovinos. **Processo nº 23110.003320/2013-01 da FaMed** – Adequação da vacina contra a Hepatite B nas gestantes do município de Pelotas/RS e sua recomendação pelos profissionais de saúde. **Processo nº 23110.003304/2013-18 da FEO** – Grupos de Gestantes, Puérperas e Familiares: cenário para a humanização da atenção. **Processo nº 23110.003275/2013-86 do IFM** – Fotoprodução e decaimento de hádrons exóticos em médias energias. **Processo nº 23110.003294/2013-11 do IB** – Atenção Farmacêutica Em Pacientes Tratados Por Hemodiálise – Resultados de Ensaio Clínico Randomizado. **Processo nº 23110.003403/2013-91 do IB** – Atenção Farmacêutica em Pacientes Tratados por Hemodiálise – Resultados de Ensaio Clínico Randomizado. **Processo nº 23110.003273/2013-97 do IFM** – Estudo de Clusters e Nanopartículas de Metais de Transição. **Processo nº 23110.003272/2013-42 do CA** – O desenho do corpo o corpo que desenha. **Processo nº 23110.003295/2013-57 da FAEM** – Novas Possibilidades para as Mulheres do Campo: O caso das unidades familiares de produção de base ecológica no extremo sul do Brasil e na Andaluzia. **Processo nº 23110.003302/2013-11 da FAUrb** – Desenvolvimento de Procedimentos Metodológicos para Avaliação das dimensões relativas ao Processo, Produto e Impactos do Programa MCMV e da Urbanização de Assentamentos Precários do PAC / Caso Pelotas RS. **Processo nº 23110.003225/2013-07 da FAE** – Diferenças e semelhanças do projeto educativo- religioso luterano das escolas étnicas alemãs- pomeranas na região sul do RS (1930-1960). **Processo nº 23110.003405/2013-81**

**do IB** – Efeitos Cardiovasculares da Ingestão Aguda e Crônica de Cafeína. **Processo nº 23110.003281/2013-33 do ISP** – O Modelo Contemporâneo de Ética das Virtudes de Rosalind Hursthouse. **Processo nº 23110.003400/2013-58 do CEng** – Caracterização de clones de Eucalyptus spp. Por meio da massa específica e da colorimetria. **Processo nº 23110.003290/2013-24 do IB** – Treinamento Com Cicloergômetro Em Pacientes Com Doença Renal Crônica No Período Intra-Diálise. **Processo nº 23110.003407/2013-70 do IB** – Treinamento com Cicloergômetro em Pacientes com Doença Renal Crônica no Período Intra-Diálise. **Processo nº 23110.003270/2013-53 do IFM** – Física Hadrônica nas matérias nuclear e estelar. **Processo nº 23110.003296/2013-00 da FO** – Desenvolvimento de um compósito antimicrobiano para aplicação odontológica contendo tiazolidinonas. **Processo nº 23110.003298/2013-91 da FO** – Desenvolvimento e avaliação das propriedades Físico-mecânicas de pigmentos resinosos experimentais e comerciais. **Processo nº 23110.003284/2013-77 do CLC** – Línguas estrangeiras: perspectivas emergentes em aprendizagem de línguas, elaboração de materiais e formação de professores. **Processo nº 23110.003286/2013-66 do ISP** – Mulheres vitoriosas na política: Estudo comparativo entre as deputadas federais do Brasil e Uruguai (2009-2014). **Processo nº 23110.003291/2013-79 do CDTec** – Modelagem conceitual do hidrograma de escoamento superficial direto em bacias hidrográficas do sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.003301/2013-76 da FN** – Estudo de fatores nutricionais, clínicos e laboratoriais em pacientes adultos e idosos mantidos em terapia regular de hemodiálise. **Processo nº 23110.003283/2013-22 do ISP** – O governo dos príncipes em Egídio Romano. **Processo nº 23110.003232/2013-09 da FaE** – Desafios no processo de escolarização de crianças com autismo no contexto de inclusão: Uma avaliação na perspectiva dos professores. **Processo nº 23110.003253/2013-16 do CEng** – Obtenção e Caracterização de Materiais Nanoestruturados Ferrimagnéticos. **Processo nº 23110.003238/2013-78 da FN** – Avaliação da contaminação microbiológica e formação de biofilmes em unidades de alimentação e nutrição. **Processo nº 23110.003305/2013-54 da FE** – Atenção À Parentalidade Na Adolescencia. **Processo nº 23110.00 3317/2013-89 da FAEM** – Caracterização da minhocultura em propriedades rurais no Território Sul do Rio Grande do Sul: percepções gerais dos agricultores familiares, qualidade e utilização do húmus de minhoca. **Processo nº 23110.003419/2013-02 da FV** – Avaliação do efeito analgésico pós operatório da anestesia local tumescente (ALT) em cadelas submetidas à mastectomia. **Processo nº 23110.003412/2013-82 da FV** – Avaliação da intensidade da dor e da qualidade de vida de cães com câncer. **Processo nº 23110.003223/2013-18 da FAEM** – Fatores estressores abióticos e desempenho fisiológico de sementes, plântulas e plantas de feijoeiro. **Processo nº 23110.003251/2013-27 da FE** – O familiar-cuidador em saúde mental: perfil, avaliação e necessidades em saúde. **Processo nº 23110.003386/2013-92 do CEng** – Biorremediação de borra oleosa petroquímica por consórcio microbiano isolado de solos impactados. **Processo nº 23110.003422/2013-18 da FV** – Avaliação Clínica E Zootécnica De Bezerras Suplemetadas Com Saccharomyces Cerevisiae E Metabólitos De Fermentação De Levedura Hidrolisada. **Item 11**: <u>PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE</u>: **Processo nº 23110.010653/2012-05 do CDTec** – Projeto de Atividade de Extensão: Seminários de Pesquisa da Computação. A Comissão emitiu parecer solicitando informar ao Coordenador de que o projeto havia sido aprovado em caráter excepcional, dado o adiantamento dos prazos. Trata-se de projeto de ensino que deve ser cadastrado junto à Pró-Reitoria de Graduação. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco: **Processo nº 23110.002659/2013-81da FAT** –P rojeto de Atividade de Extensão: Cicloturismo em Pelotas: formatação e significação de passeios aos atrativos municipais. **Processo nº 23110.002664/2013-94 do CA** – Projeto de Atividade de Extensão: Laboratório de

preparação corporal. **Processo nº 23110.002663/2013-40 do CA** –Projeto de Atividade de Extensão: Dança no bairro. **Processo nº 23110.002601/2013-38 da ESEF** – Projeto de Atividade de Extensão: Exercícios físicos como lazer para pessoas idosas. **Processo nº 23110.009999/2012-52 do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Introdução à Ecologia Quantitativa. **Processo nº 23110.000469/2013-20 do CIM** – Projeto de Atividade de Extensão: Congresso Internacional de Desenvolvimento e Cooperação. **Processo nº 23110.000072/2013-38 da FaE** – Projeto de Atividade de Extensão: VII Ciclo de estudos Educação e Filosofia: tem jogo neste campo? **Processo nº 23110.000930/2013-44 do IFM** – Projeto de Atividade de Extensão: VII Ciclo de estudos Educação e Filosofia: tem jogo neste campo? **Processo nº 23110.002579/2013-26 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Geoprocessamento como suporte para modelagem de dados espaciais e não espaciais. **Processo nº 23110.002582/2013-40 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: "Oficina: Patrimônio Cultural e Instrumentos de Salvaguarda". **Processo nº 23110.002580/2013-51 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: De tudo um pouco: patrimônio, cultura, ciência. **Processo nº 23110.001449/2013-76 do ICH** –Projeto de Atividade de Extensão: Documentação e Higienização do Acervo de Asrtes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura, Pelotas/RS. **Processo nº 23110.001445/2013-98 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Estudo das esculturas em faiança Portuguesa do Museu Municipal Parque da Baronesa. **Processo nº 23110.002563/2013-13 da FAUrb** – Projeto de Atividade de Extensão: Proposta de diretrizes de preservação para a cidade de Jaguarão - RS. **Processo nº 23110.002578/2013-81 do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de técnicas histológicas em libras: um intercâmbio de aprendizado entre a UFPel e alunos do Colégio Municipal Pelotense. **Processo nº 23110.002656/2013-48 do CLC** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de conversação em língua Francesa. **Processo nº 23110.001734/2013-97 do CEng** – Projeto de Atividade de Extensão: Usina do papel Reciclado Artesanal - Curso de Engenharia Industrial Madeireira / Ceng. **Processo nº 23110.002646/2013-11 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: Mind and Cosmos: Uma crítica ao materialismo naturalista darwiniano a partir de Thomas Nagel. **Processo nº 23110.002554/2013-22 do CLC** – Projeto de Atividade de Extensão: 24 frames de literatura: texto em movimento. **Processo nº 23110.002552/2013-33 da PRG** –Projeto de Atividade de Extensão: Temas livres em terapia ocupacional e saúde pública. **Processo nº 23110.002548/2013-75 do CEng** – Projeto de Atividade de Extensão: Confecção do livro de fenômenos de Transporte. **Processo nº 23110.002547/2013-21 do CEng** –Projeto de Atividade de Extensão: Livro de Agricultura e Precisão. **Processo nº 23110.002614/2013-15 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Informativo da Geografia. **Processo nº 23110.002616/2013-04 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Conservação Iconográfica. **Processo nº 23110.002630/2013-08 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: I Círculo de Discussões do Laboratório de Estudos Aplicados em Geografia Física ( em parceria com o Laboratório de Ensino e Estágio Supervisionado). **Processo nº 23110.002565/2013-11 do CLC** – Projeto de Atividade de Extensão: Estudar na Alemanha. **Processo nº 23110.002662/2013-51 do CA** – Projeto de Atividade de Extensão: Paralelo 31, Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Centro de Artes. **Processo nº 23110.002566/2013-57 do CA** – Cobertura fotográfica de eventos para a Coordenadoria de Comunicação Social. **Processo nº 23110.002577/2013-37 do IFM** – Projeto de atividade de extensão: Texto em cálculo numérico. **Processo nº 23110.002593/2013-20 do CCQFA** –Projeto de Atividade de Extensão: 1º alimentar científico. **Processo nº 23110.002587/2013-72 da FAT** – Projeto de atividade de extensão: A memória do turismo em Pelotas/RS. **Processo nº 23110.003566/2013-74 do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Frutos: morfoanatomia aplicada ao ensino de botânica. **Processo nº 23110.003139/2013-96 do ICH** – Projeto de

Atividade de Extensão: Ciclo de estudos "Artes de fazer, tradição e inovação". **Processo nº 23110.003156/2013-23 do ICH** – Projeto de atividade de extensão: Minicurso: O ressentimento na filosofia de Nietzche. **Processo nº 23110.002551/2013-99 da FAEM** – Projeto de Atividade de Extensão: Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de leite da metade sul do Rio Grande do Sul - competitividade e sustentabilidade da pecuária leiteira familiar. **Processo nº 23110.002632/2013-99 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Programa de preservação do patrimônio cultural da região do Anglo. **Processo nº 23110.002649/2013-46 do CLC** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de extensão básico de Língua portuguesa. **Processo nº 23110.002556/2013-11 da FAUrb** – Projeto de Atividade de Extensão: Editora de mídias. **Processo nº 23110.002549/2013-10 do CDTec** – Projeto de Atividade de Extensão: EXP-PC explorando o pensamento computacional para a qualificação do ensino fundamental. **Processo nº 23110.002625/2013-97 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Projeto de adequação do acervo do Parque Histórico Bento Gonçalves. **Processo nº 23110.002596/2013-63 da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: Capacitação na área de Bioterismo. **Processo nº 23110.002665/2013-39 do CA** – Projeto de Atividade de Extensão: Grupo Experimental Corpo Sonoro: sapateado e percussão corporal. **Processo nº 23110.002663/2013-03 do CA** – Projeto de Atividade de Extensão: Construindo simultaneidades. **Processo nº 23110.002599/2013-05 do CA** – Projeto de Atividade de Extensão: Sala de cinema Digital do Mercosul. **Processo nº 23110.002642/2013-24 do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: Geocinema. **Processo nº 23110.002643/2013-79 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: A filosofia e o cinema existencial - IV ciclo de cinema do Departamento de Filosofia da UFPel. **Processo nº 23110.002644/2013-13 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: Estudos avançados em filosofia. Colóquio 2013: pensar a modernidade, o mundo atlântico e o Brasil. **Processo nº 23110.002645/2013-68 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: Curos "A Gaia Ciência", de Nietche. **Processo nº 23110.002553/2013-88 do CDTec** – Projeto de Atividade de Extensão: Clube de xadrez. **Processo nº 23110.002595/2013-19 da FAUrb** – Projeto de Atividade de Extensão: Núcleo de estudos de Arquitetura Brasileira. **Processo nº 23110.003568/2013-63 da FN** – Projeto de Atividade de Extensão: Atividades em nutrição com a comunidade da vizinhança. **Processo nº 23110.003573/2013-76 da FN** – Projeto de Atividade de Extensão: Atividades em nutrição com a comunidade da vizinhança. **Processo nº 23110.003572/2013-21 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: Filosofia no buteco. **Processo nº 23110.003567/2013-19 do IFSP** – Projeto de Atividade de Extensão: Coisa em si. **Processo nº 23110.003575/2013-65 da FAUrb** – Projeto de Atividade de Extensão: Proposta de revitalização do Estádio Marechal Costa e Silva. **Processo nº 23110.002603/2013-27 da FAEM** – Podemos fazer melhor? I Simpósio sobre mercados institucionais do extremo sul gaúcho. **Processo nº 23110.002604/2013-71 do CDTec** – Projeto de Atividade de Extensão: Consolidação da participação colaborativa G-Biotex - PPGB no letramento científico-tecnológico. **Processo nº 23110.003141/2013-65 da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: Monitoramento e controle sanitário parasitológico, em propriedades leiteiras, no sul do Rio grande do Sul, Brasil. **Processo nº 23110.003142/2013-18 da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: Assessoria técnica em enfermidades parasitárias na produção leiteira de base agroecológica em assentamentos da reforma agrária na Região Sul do Brasil. **Item 12**: <u>PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD</u>: Os processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco: **Processo nº 23110.002980/2013-66 da FaE** – Progressão Funcional – Eliane Teresinha Peres – Associado III. **Processo nº 23110.006890/2011-82 apensado ao 9164/2011-11 apensado ao 4514/2012-34 da FAEM** – Progressão Funcional – Hero Alfaya Junior – Associado II. **Processo nº 23110.001354/2013-52 do IFSP** – Progressão Funcional – Francisco Eduardo

Beckenkamp Vargas – Associado II. **Processo nº 23110.003177/2013-49 do CA** – Progressão Funcional – Isabel Bonat Hirsch – Adjunto IV. **Processo nº 23110.000019/2013-37 do CDTec** – Progressão Funcional – Fabiana Kömmling Seixas – Adjunto III. **Processo nº 23110.010756/2012-67 do CDTec** – Progressão Funcional – Paulo Roberto Ferreira Júnior – Adjunto III. **Processo nº 23110.010686/2012-47 do ICH** – Progressão Funcional – Edgar Ávila Gandra – Adjunto III. **Processo nº 23110.000786/2013-46 do CDTec** – Progressão Funcional – Luis Eduardo Akiyoshi Sanches Suzuki – Adjunto III. **Processo nº 23110.000121/2013-32 da FAEM** – Progressão Funcional – Victor Fernando Buttow Roll – Adjunto III. **Processo nº 23110.001720/2013-73 do CA** – Progressão Funcional – Lucia Cervini – Adjunto III. **Processo nº 23110.003174/2013-13 do CCQFA** – Progressão Funcional – Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Adjunto II. **Processo nº 23110.002942/2013-11 do IFSP** – Progressão Funcional – Naiara Dal Molin – Adjunto II. **Processo nº 23110.002946/2013-91 do CCQFA** – Progressão Funcional – Adriane Medeiros Nunes – Adjunto II. **Processo nº 23110.002482/2013-13 da FaMed** – Progressão Funcional – Elaine Pinto Albernaz – Adjunto II. **Processo nº 23110.000207/2013-65 do IFSP** – Progressão Funcional – Pedro Gilberto da Silva Leite Júnior – Adjunto II. **Processo nº 23110.003392/2013-40 do CA** – Progressão Funcional – Guilherme Campelo Tavares – Assistente III. **Processo nº 23110.000440/2013-48 da FAT** – Progressão Funcional – Luciana Florentino Novo – Assistente III. **Processo nº 23110.001122/2013-02 do CA** – Progressão Funcional – Lélia Negrini Diniz – Assistente III. **Processo nº 23110.002939/2013-90 do CA** – Progressão Funcional – Thiago Colombo de Freitas – Assistente III. **Processo nº 23110.000329/2013-51 do CA** – Progressão Funcional – Taís Ferreira – Assistente III. **Processo nº 23110.000788/2013-35 do IB** – Progressão Funcional – Mateus Casanova dos Santos – Assistente II. **Item 13**: PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" PARA SEREM HOMOLOGADOS NO COCEPE: Os processos foram homologados pelo Conselho. **Processo nº 23110.003222/2013-65 do CLC** – Recurso fora de prazo – Cotas Sociais – SISU 2013/01 – Bach. em Letras –Redação e Revisão de Textos (3680). **Processo nº 23110.003316/2013-34 do IFSP** – Recurso fora de prazo – Cotas Sociais – SISU 2013/01 – Ciências Sociais (3220). **Processo nº 23110.003427/2013-41 da FAEM** – Matrícula do estudante Thiago Freitas da Luz no Curso de Agronomia (ENEM/SiSU). **Processo nº 23110.003203/2013-39 do CDTec** – Recurso fora de prazo – Resultado de Cotas Sociais – SISU 2013/01 – Ciência da Computação (3900). **Processo nº 23110.003118/2013-71 do CA** – Recurso fora de prazo – Resultado de Cotas Sociais – SISU 2013/01 – Artes Visuais (2200). Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e vinte minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.